

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º14/DES V

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18 do Decreto nº 64.242, de 21/de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo adminis/trativo nº 63.523/69,

RESOLVE

declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afeta ção aos trabalhos de execução do projeto de construção do trecho For mosa/Carinhanha, da rodovia ER/030, entre as estacas 2.000 - 5.720, numa extensão de 74,400 km, conforme desenhos PEFT-106/70 a PEFT - 162/70, de toda a área correspondente a faixa de domínio, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas que sejam necessárias à execução do projeto aprovado e segundo os desenhos retro citados, que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R.

D.G. em 26 de fevereiro de 197

eliseu / /r

RESENDE

DIRETOH GERAT

D.O. 12 B 40

12-3-70

GRÁFICA: DNEF

MOD. 217